



Sumário

CODEN AMBIENTAL	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS DA VISA	8
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	14

Diário Oficial

Edição nº 1254/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Pregão Presencial nº 0005/2024. **PROCESSO:** nº 0493/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, pelo período de 12 (doze) meses. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa A Executiva – Prestação de Serviços Especializados Ltda, no valor total de R\$ 678.216,00. **DATA:** 02/08/2024.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2024.

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Elsio Alvaro Boccaletto, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 0006/2024 que será realizado no dia 23/08/2024 através do Licitacoes-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços contínuos de atendimento receptivo e ativo da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN AMBIENTAL, compreendendo atendimento telefônico humano e eletrônico, consulta a bancos de dados do sistema comercial, bem como fornecimento e registro de informações ao consumidor, abertura de ordens de serviços, incluindo a disponibilização de infraestrutura física e tecnológica completa, serviços de integrações com os sistemas comerciais, conforme as especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital estará disponível para download no site do Licitacoes-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN AMBIENTAL, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 1052045

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 02/08/2024 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2024 às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/2024 às 09h00min.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente

EDITAL Nº 04/2024**Processo inicial de atribuições de classes e aulas****INSCRIÇÕES DE DOCENTES PARA ATRIBUIÇÕES DE CLASSES E AULAS E DA REMOÇÃO/2025**

Ficam abertas as inscrições para a entrega de títulos, entre os dias de 05 e 09 de agosto de 2024, nas unidades escolares, para atribuição de classes e/ou aulas e remoção por permuta ou título aos docentes efetivos ou estáveis de Educação Básica conforme dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 e suas alterações considerando-se os seguintes itens para a classificação:

1 – DO TEMPO DE SERVIÇO.

1.1 – A contagem de tempo de serviço, encerra-se em 30 de junho de 2024.

a) - No emprego público de magistério, a partir do concurso público, temporário e efetivo, do município de Nova Odessa, pelo qual o candidato solicita inscrição, a que se refere o processo de atribuição de classes e /ou aulas: **0,04** (quatro centésimos) de ponto por dia.

b) - Na unidade escolar municipal, a contar do ingresso e / ou da última remoção de títulos ou por permuta, no respectivo emprego público de magistério: **0,06** (seis centésimos) de ponto por dia.

2 – DO TÍTULO.

2.1 - A avaliação do título será feita pela Direção da unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação, sendo atribuída a seguinte pontuação por título.

I) - 50 pontos para certificado de conclusão de doutorado na área de atuação do emprego, com validade permanente;

II) - 40 pontos para certificado de conclusão de mestrado na área de atuação do emprego, com validade permanente;

III) - 10 pontos para cada certificado de conclusão de **pós-graduação** na área de atuação do emprego, com carga horária igual ou superior a 180 horas, **15 pontos para cursos pós-graduação** com carga horária igual ou superior a 360 horas; **20 pontos para cursos pós-graduação** com carga horária igual ou superior a 600 horas, até o limite de 4 certificados, com validade permanente, realizados de forma presencial ou remota;

IV.a) - 10 pontos para cada certificado de curso de atualização, aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 120 horas, na área de atuação do emprego, até o limite de 2 certificados; realizados nos 5 anos anteriores ao período de inscrição;

IV.b) - com exceção dos cursos PROEPRE, PROFA, LETRA E VIDA e EFAPE (Currículo em ação - Gestores e formadores) e Público Escola – Nivelamento 1ª e 2ª edição 2021 e 2022, realizados de forma presencial ou remota;

V.a) - 3 pontos para cada certificado de **curso presencial de atualização, aperfeiçoamento e especialização** com carga horária igual ou superior a 30 horas, na área de atuação do emprego até o limite de 3 certificados; realizados nos

5 anos anteriores ao período de inscrição;

V.b) - 1 ponto para cada certificado de curso à distância de aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 30 horas, na área de atuação do emprego, até o limite de 5 certificados; realizados nos 5 anos anteriores ao período de inscrição;

V.c) - 1 ponto para cada certificado de participação de simpósios, encontro, semana de educação, semana de programas ou projetos, mini curso na área de atuação do com carga horária mínima de 15 horas até o limite de 5 certificados: realizados nos 5 anos anteriores ao período de inscrição;

2.2 - O período mencionado nos itens “IV.a, IV.b, V.a, V.b E V.c” compreende o intervalo entre 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2024.

3 – DA ASSIDUIDADE.

a) - Frequência às reuniões de HTPC: **0,04 pontos** por dia de comparecimento (2 horas), usando como data base o período compreendido entre 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

4 – DO DESEMPATE.

4.1 - Em caso de empate na soma dos pontos, observará para fins de desempate o seguinte critério, nesta ordem.

a) - Maior tempo de serviço líquido, no emprego público de magistério, do município de Nova Odessa/SP, expresso em dias;

b) - Maior idade

c) - Número de filhos

5 – ORIENTAÇÕES:

a) – Os critérios de tempo de Serviço e Título estão rigorosamente em conformidade com a LC nº 44/2015, portanto, as escolas devem ser seguidas todas as nomenclaturas.

b) - Todos os professores são responsáveis pela entrega de título na Escola Sede.

c) - Cabe à direção da unidade escolar apresentar **a contagem de tempo aos docentes, dentro dos prazos dessa resolução.**

d) – Não poderá ser juntado nenhum documento posterior a data de encerramento das inscrições(até 09/08/2024).

e) - Para qualquer inconsistência no processo de inscrição deverá ser interposto recurso pelo docente à direção da unidade escolar sede e encaminhamento para Secretária Municipal de Educação para deliberação.

f) - A remoção por permuta para o ano de 2025 estará aberta aos interessados a partir de **01 de fevereiro** com o comparecimento dos pares interessados na Secretaria Municipal de Educação, desde que detentores de empregos públicos de magistérios idênticos.

g) Os professores que ainda **não** constituíram sede serão classificados utilizando os mesmos critérios de tempo de serviço, dos títulos, da assiduidade e dos critérios para desempate adotados aos docentes com sede fixada. A secretaria enviará um anexo especial para esse fim.

h) Para os professores que não ainda não constituíram sede de exercício, serão classificados utilizando os mesmo critérios dos professores com sede, com exceção do tempo de Unidade Escolar.

CRONOGRAMA DA INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES DE CLASSES E AULAS E REMOÇÃO POR TÍTULOS DE PEB, PEB-I, PEB-II e EDI DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Período / Horário	Eventos
05 a 09/08/2024	Inscrição na própria Unidade Escolar para atribuição, remoção por títulos ou permuta e entrega de títulos.
04/10/2024	Afixar no mural da escola a classificação dos Professores inscritos. (Após conferência pela SME com agendamento).
07 a 09/10/2024	Apresentação de pedido de reconsideração dirigido ao Diretor da UE.
16/10/2024	Apreciação dos pedidos de reconsideração pelo Diretor da UE. Afixar na Unidade Escolar a classificação após decisão dos pedidos de reconsideração.
18/10/2024 Até às 15h00	Entrega na Secretaria Municipal de Educação - Relação dos Professores inscritos com RG, nº. de pontos para atribuição e relação de professores inscritos na remoção.
31/10/2024	Classificação geral do município.
04/11/2024	Apresentação de recursos na SMENO , dirigidos ao Secretário Municipal de Educação.
11 a 14/11/2024	Atribuição de classes na própria unidade escolar aos Professores da rede municipal, de acordo com ANEXO III homologado pela Secretaria.
11 a 14/11/2024	Atribuição dos grupos nas Unidades Escolares as EDIs da Rede Municipal

18/11/2024	Unidade escolar - encaminhar para SMENO o Anexo IV (Quadro de atribuições) e a relação dos Professores excedentes na Unidade Escolar.
18/11/2024	Unidade escolar - encaminhar para SMENO o Anexo IV (Quadro de atribuições) e a relação das EDIS excedentes na Unidade Escolar.
22/11/2024	Atribuição de classes aos professores excedentes (Ensino Fundamental e Ensino Infantil não atendidos na UE) na Secretaria Municipal de Educação
22/11/24	Atribuição de grupos as EDIs excedentes (não atendidos na UE) na Secretaria Municipal de Educação
25/11/2024	Remoção de professores que atuam na Pré-escola e no ensino Fundamental (se houver saldo de classes)
26 e 27/11/2024	Remoção de EDIs (se houver saldo de grupos)
28 e 29/11/2024	Atribuição de professores que ainda não constituíram sede (Ed. Infantil e Fundamental)
03 e 04/12/2024	Atribuição de EDIs que ainda não constituíram sede
10/12/2024	Atribuição de aulas de Artes e Ed. Física para todos os Professores, na Secretaria Municipal.

Os horários serão informados em momento oportuno.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2024

José Jorge Teixeira

Secretário Municipal de Educação.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇAS DEFERIDAS

Processo: 286/12 Protocolo: 138/24

Razão Social: Farmavita Manipulação de Med. Farmacêuticos Ltda - ME

Processo: 22/03 Protocolo: 188/23

Razão Social: Lisandra Cristina A. Borges Marin

Processo: 91/23 Protocolo: 188/24

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 108/22 Protocolo: 186/24

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 109/22 Protocolo: 184/24

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 110/22 Protocolo: 187/24

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 111/22 Protocolo: 185/24

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

2-CANCELAMENTO DE LICENÇA

Processo: 199/2020 Protocolo: 168/24

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Processo: 139/23 Protocolo: 164/24

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Processo: 140/23 Protocolo: 170/24

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Processo: 141/24 Protocolo: 166/24

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Processo: 142/23 Protocolo: 167/24

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Processo: 144/23 Protocolo: 165/24

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Nova Odessa, 02/08/2024

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 035/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1770/2024. **Contratação Direta por Dispensa de Licitação:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. **Contratada:** RAR SERVIÇOS DE CUIDADOS DOMICILIARES LTDA. **Assinatura:** 26/07/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.32.00. **Dotação:** 254. **Valor Contratado:** R\$ 17.280,00 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME PROCESSO 3002880-42.2013.8.26.0394, REQUERENTE GERALDO MARCELINO JUNIOR.

Nova Odessa, 26 de julho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 037/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 078/2020. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2981/2020. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 21/2020. **Contratada:** DEL ÁLAMO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. **Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 19/08/2024 com término em 18/08/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. **Dotação:** 262. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde.

Nova Odessa, 26 de julho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO: 032/2022. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2069/2022. **Licitação:** Pregão Eletrônico 03/2022. **Contratada:** UMBRELLA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **Assinatura:** 26/07/2024. **Licitação:** Pregão Eletrônico 03/2022. **Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032;** Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. **Dotação:** 262. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, CONFORME RELAÇÃO DE LOCAIS. **Data da Rescisão:** 31/07/2024.

Nova Odessa, 31 de julho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 20/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 5042/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. Data da adjudicação e homologação: 01/08/2024. Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em favor das seguintes empresas: os itens 18, 25, 46, 54, 55, 74, 81, 94 e 118 em favor da empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o item 102 em favor da empresa Aliança Distribuidora de Medicamentos LTDA, os itens 68, 76, 77, 78, 85, 98, 105, 110, 123 e 125 em favor da empresa CM HOSPITALAR, os itens 35, 40 e 116 em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, os itens 13, 21, 56, 61, 96 e 114 em favor da empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 03, 51 e 111 em favor da empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, os itens 33, 106, 109, 112 e 115 em favor da empresa GEMELI MEDICAL LTDA, os itens 09, 34, 48, 75, 83, 117 em favor da empresa H H CAVALARO EIRELI, o item 58 em favor da empresa IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, os itens 01, 15, 32, 47, 50, 62, 70, 73, 90, 97, 104, 121 e 126 em favor da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, os itens 16, 19, 41, 45, 49, 87, 88 e 103 em favor da empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA, os itens 06, 20, 66 e 72 em favor da empresa OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, os itens 07, 08, 30, 92 e 124 em favor da empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 02, 05, 10, 11, 12, 14, 24, 26, 38, 39, 43, 52, 57, 60, 69, 80, 82 e 101 em favor da empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 22, 29, 31 e 84 em favor da empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e HOMOLOGO a licitação.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) A ATA N. 02/2024

Primeiro termo de aditamento (reequilíbrio) a ata nº 02/2024. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 15172/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 57/2023. Contratado: Torrefação e Moagem de Café Loli Ltda. Assinatura: 01/08/2024. Objeto: Objetiva o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição café torrado e moído, e serem utilizados por vários setores desta Prefeitura.

Moisés de Jesus Lima

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 036/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5404/2024. **Pregão Eletrônico nº22/2024.** **Contratada:** Nonne Representações e Comércio de Materiais Ltda. **Assinatura:** 02/08/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 06.181.0018.1.005; Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00. **Valor Contratado:** R\$ 79.998,00. **Objeto:** Compra de 2 motocicletas adaptadas para o comando da Guarda Civil, as motocicletas irão compor a frota municipal e serão utilizadas para patrulhamento preventivo em todo o território municipal.

Carlos Eduardo Fanti

Secretário de Segurança

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 020/2023

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 020/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15556/2022. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 01/2023. **Contratado:** Empreiteira Ferrezin Ltda. **Assinatura:** 01/04/2024. **Vigência:** 01/04/2024 à 30/11/2024. **Objeto:** Construção da cozinha com refeitório e pátio na Cmei José Mário.

José Jorge Teixeira

Secretário de Educação

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 019/2023

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 019/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8551/2022. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 15/2022. **Contratado:** Empreiteira Ferrezin Ltda. **Assinatura:** 05/04/2024. **Vigência:** 05/04/2024 à 04/12/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a reforma de Cmei Walter Merenda com fornecimento de materiais e mão de obra.

José Jorge Teixeira

Secretário de Educação

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 84/2023

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 84/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 7343/2023. Modalidade: Convite nº 17/2023. Contratado: Eduardo Luis Ferreira Faiz. Assinatura: 30/07/2024. Vigência: 15/08/2024 à 14/08/2025. Objeto: Contratação de empresa para gravação dos processos de licitação de som e imagem para os devidos fins, conforme lei (Lei nº14.133/2021), e locação dos devidos equipamentos inerentes ao objeto, e também disponibilização de profissional qualificado na área para atender todos os chamados referente ao objeto.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

Nova Odessa, 02 de Agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Compensação Arbórea/Destoca

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Albina Mendonça Florêncio	Jd. Dos Lagos	D	26	23.199/2024
Avenida João Pessoa	Centro	00010	0157	23.309/2024
Rua: Ucillo Matiolli, 186	Jd. Santa Rosa	26	25	23.347/2024
Rua: Angelina Franciscangelis, 596	Pq. Res. Lopes Iglesia	06	23-A	23.406/2024

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Nova Odessa, 31 de Julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpirem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Poda Drástica / Queimada Urbana

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Rio Camanducaia	Recreio Represa	B	12	22.903/2024
Rua: Pau-Brasil	Jd. Alvorada	08	16	22.915/2024
Rua: Luiz Lanza	Jd. Dos Lagos 2	19	40	23.033/2024
Rua: Manoel Moraes Filho	Jd. Maria Helena	29	08	23.114/2024

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
Rua: Joaquim Leite da Cunha, 903	Res. Santa Rita I	22	24-B	685

Nome	CPF	A.I.A.
Cimoni Rogeria de Arruda	***.***.728-70	721

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos